
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº 108/2026/SEMIAS-DA

Porto Velho, 30 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL INTERNA PARA PROSPECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMIAS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR a COMISSÃO ESPECIAL INTERNA PARA PROSPECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, análise de documentações, propostas e vistorias de imóveis, para futura locação de prédio para acomodar a **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMIAS**, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Atribuição
72265	Luciana Luzmila Araujo Reyes	Membro
51376	Ronis da Silva Chaves	Membro
10081181	Gabriel de Miranda Castro	Membro

Art. 2º – A Comissão avaliará a documentação referente ao chamamento público de acordo com edital, habilitação das pessoas físicas e/ou jurídicas e remeter as propostas de preço ao órgão competente para avaliação técnica e mercadológica.

Art. 3º – A Comissão possui autonomia para realizar diligências nos imóveis apresentados que se enquadrem nas especificações e exigências do edital, bem como emitir relatório.

Art. 4º – Após concluídas as análises e vistorias, a comissão providenciará relatório conclusivo demonstrando quais imóveis foram classificados e proceder com a publicação do resultado.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Decreto nº 2.807/I - 13.04.2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52D9B10A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2026. Edição 4246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>